



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 535/2020**

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 055/2014 que designou o Sr. **Darci de Oliveira Alves**, Professor, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 74, para exercer a função de **Diretor da Escola Municipal Rural Curumim**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.